



Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

**"Exonera, a pedido, o Assessor
Jurídico da Câmara Municipal de
Vereadores de Monte Carlo"**

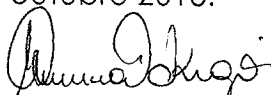
A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39, inciso III da Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e na Lei nº 0384/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2018, **GUSTAVO FERNANDO PISETTA RUDECK**, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, criado pela Lei nº 0384/03 e alterações, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de Lei, nomeado pela Portaria 04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Monte Carlo, 1º de outubro 2018.


MARIA CRISTINA DICK RIGO
Presidente

Esta Portaria foi registrada na Secretária e publicada no Átrio da Câmara Municipal nesta data, 1º de outubro de 2018.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva